



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



PORTARIA TRT 19ª CR Nº 87/2017

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando o contido no PROAD Nº 51875/2017, que trata da licença médica da Exma. Sra. Lúcia Costa Lima, Juíza Titular da 8ª Vara do Trabalho de Maceió, no período de 27 a 28.4.2017,

R E S O L V E

I - **INTERROMPER**, no período de 27 a 28.4.2017, os efeitos da Portaria TRT 19ª CR Nº 16/2017, que designou o Exmo. Sr. **ANDRÉ ANTONIO GALINDO SOBRAL**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 8ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

II - **DESIGNAR** o mencionado Juiz para funcionar na referida Vara, em substituição à Juíza Titular, no período de 27 a 28.4.2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 2 de maio de 2017.

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Corregedora